



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 – São Luís – Maranhão

CAMPUS GRAJAU

**NORMAS COMPLEMENTARES PARA INTEGRALIZAÇÃO DE
CARGA HORÁRIA DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES DO
CURSO DE LICENCIATURA EM CIÊNCIAS HUMANAS/GEOGRAFIA
UFMA – CAMPUS GRAJAU**

Núcleo Docente Estruturante:

Grajaú-MA
2014

"A Universidade que cresce co



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 – São Luís – Maranhão

CAMPUS GRAJAU

**NORMAS COMPLEMENTARES PARA INTEGRALIZAÇÃO DE CARGA HORÁRIA DAS ATIVIDADES
COMPLEMENTARES DO CURSO DE LICENCIATURA EM CIÊNCIAS HUMANAS/GEOGRAFIA
UFMA – CAMPUS GRAJAU**

O Colegiado do Curso de Licenciatura em Ciências Humanas/Geografia da UFMA – Campus de Grajaú, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE aprovar os *Critérios para Integralização de Carga Horária das Atividades Complementares* do referido curso.

Das disposições gerais

As Atividades Complementares previstas no Projeto Político-Pedagógico do Curso de Licenciatura em Ciências Humanas/Geografia, campus Grajaú, referem-se a um componente obrigatório que contribui para a flexibilização curricular, e devem ser desenvolvidas pelos alunos em participações comprovadas em atividades de ensino, pesquisa e extensão, de naturezas acadêmico-científico-culturais no âmbito das áreas correlatas ao Curso. A comprovação dessas atividades deve ser feita mediante apresentação de cópias acompanhadas dos originais de certificados, diplomas, declarações e demais documentos comprobatórios, expedidos por instituições de caráter educativo, científico ou cultural, idôneas perante os órgãos oficiais e a legislação vigente. Toda a documentação deve ser entregue na secretaria do curso acompanhada do requerimento (anexo) devidamente preenchido de *Integralização de Carga Horária das Atividades Complementares*. Ainda de acordo com o PPC do Curso, o aluno deverá integralizar a sua carga horária curricular o número mínimo de **210 horas** de atividades complementares.

"A Universidade que cresce co



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 – São Luis – Maranhão

CAMPUS GRAJAÚ

Ficam assim estabelecidos, na tabela a seguir, os *Critérios para Integralização de Carga Horária das Atividades Complementares* do Curso de Licenciatura em Ciências Humanas/Geografia, da Universidade Federal do Maranhão, campus Grajaú.

**CRITÉRIOS PARA INTEGRALIZAÇÃO DE CARGA HORÁRIA
DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES**

| DESCRIPÇÃO DAS ATIVIDADES | CARGA HORÁRIA MÍNIMA (210 HORAS) |
|---|---|
| | ENSINO <i>60h.</i> |
| Atividades de Iniciação à docência (PIBID) | Aproveitamento 20% da carga horária total das atividades do PIBID acumuladas pelo aluno. |
| Monitoria e outras atividades extracurriculares em docência | Aproveitamento integral da carga horária das atividades extracurriculares em docência acumuladas pelo aluno |
| | PESQUISA |
| Atividades de iniciação científica (PIBIC) | Aproveitamento 20% da carga horária total das atividades do PIBIC acumuladas pelo aluno. |
| Monitoria e outras atividades extracurriculares em pesquisa | Aproveitamento Integral da carga horária das atividades extracurriculares em pesquisa acumuladas pelo aluno |
| Participação em projetos de pesquisa. | Aproveitamento 20% da carga horária das atividades extracurriculares em pesquisa acumuladas pelo aluno |
| Publicação em periódicos | |
| Artigos publicados em revistas regionais | Limite de 5 artigos – de 15 horas (cada artigo 5 horas) |
| Artigos publicados em revistas nacionais | Limite de 5 artigos – de 20 horas (cada artigo 7 horas) |
| Artigos publicados em revistas internacionais | Limite de 5 artigos – de 30 horas (cada artigo 10 horas) |
| Resenhas publicadas em revistas regionais | 7 hora por cada resenhas publicada |
| Resenhas publicadas em revistas nacionais | 10 horas por cada resenhas publicada |
| Resenhas publicadas em revistas internacionais | 15 horas por cada resenhas publicada |
| Notas técnicas publicadas em revistas regionais | 5 horas por cada nota técnica |
| Notas técnicas publicadas em revistas nacionais | 7 horas por cada nota técnica |
| Notas técnicas publicadas em revistas internacionais | 10 horas por cada nota técnica |
| Livro de teor acadêmico, científico ou cultural | Limite de 5 livros – de 40 horas (cada livro 20 horas) |
| Capítulo de livro de teor acadêmico científico ou cultural | Limite de 10 capítulos – de 20 horas (cada capítulo 10 horas) |

"A Universidade que cresce co



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 – São Luís – Maranhão

CAMPUS GRAJAU

| Eventos | |
|---|---|
| Trabalhos completos apresentados em eventos regionais e/ou publicados | 10 horas por atividade |
| Trabalhos completos apresentados em eventos nacionais e/ou publicados | 15 horas por atividade |
| Trabalhos completos apresentados em eventos internacionais e/ou publicados | 20 horas por atividade |
| Resumos apresentados em eventos regionais e/ou publicados | 5 horas por atividade |
| Resumos apresentados em eventos nacionais e/ou publicados | 7 horas por atividade |
| Resumos apresentados em eventos internacionais e/ou publicados | 10 horas por atividade |
| Participação em Eventos técnico-científicos e/ou Comissões | |
| Participação como ouvinte em eventos regionais da área da LCH e áreas afins | Limite de 8 eventos – de 50% da carga horária do evento |
| Participação como ouvinte em eventos nacionais da área da LCH e áreas afins | Limite de 8 eventos – de 55% da carga horária do evento |
| Participação como ouvinte em eventos internacionais da área da LCH e áreas afins | Limite de 8 eventos – de 60% da carga horária do evento |
| Participação como palestrante e comunicação em eventos da área da LCH e áreas afins. | Limite de 10 palestras – de 4 horas por apresentação. |
| Organização de eventos da área da LCH e áreas afins. | Limite de 5 participações – 10 horas para cada evento organizado |
| Participação em comissões ou grupos de coordenação | Limite de 5 participações – 5 horas por atividade |
| Participação como Monitor em eventos científicos e culturais | Limite de 5 participações – 5 horas por atividade |
| EXTENSÃO | |
| Participação como aluno em oficinas, cursos, minicursos, treinamentos e workshop's das áreas da LCH e áreas afins. | Limite de 10 participações – a c/h será contabilizada diretamente de acordo com o número de horas de cada curso |
| Participação como proponente em oficinas, cursos, minicursos, treinamentos e workshop's das áreas da LCH e áreas afins. | Limite de 10 participações – a c/h será contabilizada diretamente de acordo com o número de horas de cada curso |
| Participação em projetos e programas de formação continuada | Limite de 10 participações – será contabilizada 50% de acordo com o número de horas de cada curso |
| Participação em eventos culturais: teatros, exposições, feiras científico- | Limite de 10 participações – de 2 horas até 20 horas (cada participação 2 horas) |

"A Universidade que cresce co



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 – São Luis – Maranhão

CAMPUS GRAJAU

| | |
|--|--|
| culturais. | |
| Representação estudantil em colegiados, diretórios, CAS e comissões de natureza afins | Aproveitamento de 10 horas por semestre. |
| Obs.: Consideram-se eventos, os de cunho técnico-científico, tais como: seminários, congressos, simpósio, workshop, oficinas, etc. | |

Os casos omissos neste documento serão devidamente resolvidos pelo Colegiado do Curso. Estes critérios entrarão em vigor a partir da data de sua aprovação pelo referido Colegiado.

Grajaú-MA, 22 de Abril de 2015.

"A Universidade que cresce com



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 – São Luís – Maranhão

CAMPUS GRAJAU

REQUERIMENTO

Ao Colegiado do Curso de Licenciatura em Ciências Humanas/Geografia

Assunto: Aproveitamento e Integralização de Carga Horária das Atividades Complementares

Senhor Coordenador,

Eu, _____, acadêmico (a) do Curso de Licenciatura em Ciências Humanas/Geografia da Universidade Federal do Maranhão – Campus Grajaú, matriculado(a) sob o nº _____, cursando o _____ período, requeiro que seja(m) integralizadas(s) em meu histórico escolar a(s) hora(s) referente(s) às Atividades Complementares, conforme indicado na tabela abaixo, cujas cópias da documentação comprobatória pertinente vai anexada ao presente.

Atesto serem verdadeiros todos os documentos e informações ora apresentados para este fim sob as penas da Lei. Declaro ainda ter conhecimento das regulamentações estabelecidas pelo Colegiado do Curso quanto aos critérios de equivalência para aproveitamento dessas atividades complementares, conforme consta no PPC do Curso e no documento intitulado “Normas complementares para Integralização de Carga Horária das Atividades Complementares do Curso de Licenciatura em Ciências Humanas/Geografia – UFMA – Campus Grajaú”.

Grajaú-MA, _____ de _____ de 20_____.

_____ Assinatura do (a) aluno(a)

| | |
|--|---|
| Parecer da comissão de Atividades Complementares: Solicitação: <input type="checkbox"/> Deferida <input type="checkbox"/> Indeferida Nº de horas validadas: _____ horas Pinheiro, _____ de _____ de 20 _____ _____ Professor/Técnico responsável | Integralizado junto à Secretaria/Coordenação do Curso de Licenciatura em Ciências Humanas/Geografia em: _____/_____/20_____ _____ Assinatura do(a) funcionário(a) responsável pela integralização "A Universidade que cresce cor |
|--|---|

| ATIVIDADES REALIZADAS | Nº DE DOC. | PERÍODO | INSTITUIÇÃO/LOCAL/EVENTO | TIPO DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATORIA |
|---|-------------------|----------------|---------------------------------|---|
| Atividades de Iniciação à docência (PBD) | | | | |
| Monitoria e outras atividades extracurriculares em docência | | | | |
| Atividades de iniciação científica (PIBIC) | | | | |
| Monitoria e outras atividades extracurriculares em pesquisa | | | | |
| Publicação de trabalhos | | | | |
| Apresentação de trabalhos em eventos científicos | | | | |
| Participação como ouvinte em eventos das áreas da LCH | | | | |
| Organização de eventos das áreas da LCH | | | | |
| Participação em comissões ou grupos de coordenação | | | | |
| Atividades de extensão | | | | |
| Participação em projetos e programas de formação continuada | | | | |